



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**CERTIDÃO/DECLARAÇÃO**

(DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS NA FORMA COMO DECLARA)

**CERTIFICO e DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de registro de qualquer documento, no âmbito desta Câmara Municipal de Chaves, assim como de confecção e protocolo, dentro dos parâmetros regimentais, de qualquer documento relativo a Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora supostamente ocorrida no dia 09/09/2022, sendo de completo desconhecimento desta Secretaria Legislativa de qualquer ato oficial e/ou formal, relativo a referido evento.

De igual modo, **CERTIFICO e DECLARO**, também sob as penas da lei, não ser de conhecimento desta Secretaria Legislativa de que algum documento relacionado ao suposto evento mencionado, tenha sido publicado consoante os termos do que estabelece o art. 28, inciso V da Lei orgânica e art. 13, § 5º do Regimento Interno, seja no Quadro de Avisos e publicações ou no Portal da Câmara Municipal na Internet.

É o que temos a certificar e declarar.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 26 de outubro de 2021.

*Rosenilda Sandra Lobato da Silva*  
**ROSENILDA SANDRA LOBATO DA SILVA**  
Secretária Legislativa - CMC

